



MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 066/2021

Contratação de empresa para prestação de serviços de reformas e adequação da sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Urandi Bahia.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação deste Município de Urandi, Estado da Bahia, fica adjudicada a Dispensa de Licitação n.º 066/2021 para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma e adequação da sede da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, através da empresa **LUCAS EMANUEL SILVA PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.162.740/0001-49, com endereço situado na Rua Dom Geronimo, 182, Centro, Urandi - Bahia, CEP: 46.350-000. Para o período de 20 (vinte) dias, com valor global de R\$ 26.456,84 (vinte e seis mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata o presente Ato de Dispensa.

URANDI - Bahia, 20 de maio de 2021.

Conceição Maria Policiano
Presidente da CPL
DECRETO N.º 19/2021

Allexis Gonçalves Carvalho
Membro da CPL
DECRETO N.º 19/2021

Brener Kelvin Cardoso de Matos
Membro da CPL
DECRETO N.º 19/2021